



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Nº 9.431 de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constituição de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH – pelos hospitais no país;

Considerando a Portaria MS Nº 2616 de 12 de maio de 1998, que estabelece diretrizes para a constituição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

Considerando a necessidade de implantação e manutenção do **Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH)** nesta instituição,

R E S O L V E

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Municipal Dr. Shigueru Waldemar Osaku, com a finalidade de elaborar, implementar, manter e avaliar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH), em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Ficam designados para compor a CCIH os seguintes profissionais:

Raul Olivotto Lima - Presidente – Enfermeiro

Vanessa Biffi da Silva Tibério – Suplente – Enfermeira

José Lourenço Tormena – Secretário Municipal de Saúde

Gilson Antônio Magalhães – Diretor Clínico

Juliano Trevizan Cordeiro – Farmacêutico

Danielle Cabreira Scharamm – Nutricionista

Paulo Uziel Gonçalves da Silva – Chefe da Divisão de Enfermagem



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

§ 1º - Ficam nomeados os membros do Programa de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH (Consultores) como segue :

Raul Olivotto Lima - Presidente – Enfermeiro

Vanessa Biffi da Silva Tibério – Suplente – Enfermeira

José Lourenço Tormena – Secretário Municipal de Saúde

Gilson Antônio Magalhães – Diretor Clínico

§ 2º - Ficam ainda nomeados os membros executores da CCIH, como segue:

Juliano Trevizan Cordeiro – Farmacêutico

Danielle Cabreira Scharamm – Nutricionista

Paulo Uziel Gonçalves da Silva – Chefe da Divisão de Enfermagem

Art. 3º Compete à CCIH elaborar o plano de ação anual, desenvolver atividades educativas, implantar normas e rotinas técnicas, manter registros e indicadores de infecção hospitalar, bem como propor medidas de controle e prevenção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 106/2021 de 24 e 25 de julho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de novembro de 2025.

PAULO CEZAR
RIZZATO
MARTINS:79684939949

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR RIZZATO
MARTINS:79684939949
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=1576964000138,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF, OU=, OU=sem branco), CN=PAULO CEZAR RIZZATO
MARTINS:79684939949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade
Data: 2025.11.11 14:46:15-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis